

Fortaleza - CE, 25 de novembro de 2015.

Aos senhores

Marcos Marinelli – Superintendente de Desenvolvimento Humano

Jean Marcell de Miranda vieira – Gerente do Ambiente Gestão de Pessoas

**Assunto: Ofício BNB n.º 2015/506-626**

Caros Senhores,

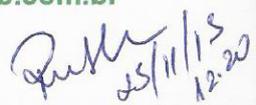
Fazemos referência ao ofício BNB n.º 2015/506-626, datado de 02 de outubro de 2015, recebido por esta Associação na tarde do dia 12 de novembro de 2015, que responde a questionamentos desta entidade sobre demandas dos funcionários do Banco. Referido documento registra que "quase a totalidade dos pontos citados tem sido apreciada em negociação com representantes dos trabalhadores, pois consta igualmente da pauta específica dos funcionários do BNB 2015/16...". Cumpre-nos fazer alguns registros e também ratificar a necessidade da interlocução com o Banco:

- a) A AFBNB é uma entidade legítima de representação dos trabalhadores do BNB, constituída há quase 30 anos, cuja trajetória testemunha sua propriedade em fazer a representação das demandas dos funcionários do Banco, muitas das quais vão além do mérito corporativo, salarial, de benefício funcional, mas também quanto ao fortalecimento e defesa da Instituição BNB;
- b) A AFBNB é uma entidade legítima, cuja representação dos seus associados é levada a cabo pela atual diretoria com o respaldo de quase 80% de votos obtidos no último pleito – em novembro de 2013, dado que expressa o reconhecimento quanto à atuação e que também sinaliza o aumento da responsabilidade da Associação no tocante a sua missão;
- c) Exatamente pelo senso de responsabilidade, pelo direito de cumprir o seu papel enquanto entidade de trabalhadores, pela convicção e consciência de que em hipótese alguma, nem em momento algum transige das suas obrigações de representar os anseios dos seus associados, é que a diretoria da AFBNB sistematicamente expõe os problemas e cobra da gestão do Banco solução para os mesmos, cabendo a esta o papel republicano de compreender e corresponder a tal anseio;
- d) As demandas que são apresentadas pela AFBNB, bem como outros elementos que são postos referentes à política de recursos humanos no BNB e ao próprio Banco, são o resultado da discussão que a entidade realiza *in-loco* nas diversas unidades de trabalho, bem como nos fóruns da Associação, a exemplo das Reuniões do Conselho de Representantes (que já está na iminência da 49ª edição). Se tais demandas são apresentadas de forma recorrente, significa dizer que não estão tendo o devido tratamento por parte do Banco, havendo a urgente necessidade de que isso seja realizado;

Recebido em  
25/11/15  
Andrielle



Rua Nossa Senhora dos Remédios, 85 - Benfica  
Fortaleza-CE CEP: 60.020-120 Tel.: (85) 3255-7000  
Fax: (85) 3226-2477 E-mail: [afbnb@afbnb.com.br](mailto:afbnb@afbnb.com.br)  
CNPJ: 10.490.464/0001-87 [www.afbnb.com.br](http://www.afbnb.com.br)

  
25/11/15  
12:20

- e) Convém enfatizar que na "quase totalidade dos pontos negociados", conforme o BNB registra no seu ofício, não se viu resultado da mencionada negociação quanto a algumas demandas, haja vista não constarem do acordo coletivo assinado recentemente. Assim, fazemos referência à **revisão do plano de cargos e remuneração (PCR), isonomia de tratamento, convocação dos aprovados em concurso, dignidade previdenciária, fim do assédio moral e do trabalho gratuito, retorno dos genitores dos associados ao plano natural da Camed, reintegração dos demitidos**, entre outras demandas que devem integrar uma política de recursos humanos isonômica, transparente e justa que lamentavelmente permanecem pendentes.

Nestes termos, no sentido de fazer valer o que consta do referido ofício quanto à disponibilidade para a discussão, ratificamos nosso pedido de reunião para a efetividade desse propósito.

No aguardo do retorno positivo quanto ao presente pleito, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Rita Josina Feitosa da Silva  
Presidenta

**Com cópia para Diretoria Administrativa e de TI**